



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Pedro Paula dos Santos Nº 45 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 088/2024

Inexigibilidade: 008/2024

RATIFICO as conclusões da douta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pratinha/MG or intermédio do Agente de Contratação, no sentido de declarar inexigível a licitação, para **Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria, objetivando o monitoramento, análise e auditoria de todo o processo de levantamento de dados apuração e cálculo do Valor Adicionado Fiscal-VAF junto a Secretaria de Estado de Minas Gerais, relativo ao ano de 2023/24, fator determinante do índices de participações dos município na parcela de ICMS, a ser destinada aos município no ano de 2024, buscando aumentar o universo de declarações apresentadas dentro do cadastro existente no município, garantir o correto preenchimento das declarações, levantar e analisar as situações desfavoráveis para as próximas apurações, conscientização dos contribuintes e contabilistas, conforme descrição detalhada dos serviços.** No Valor mensal de R\$ 1.866,67 (um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) com a empresa **ASSESSORIA SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.532.260/0001-90, pelo período de 09 (nove) meses.

Pratinha MG, 18 de junho de 2024.

John Wercollis de Morais

Prefeito Municipal